

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS N.º 76, 77- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**DECRETOS N.º 76, 77- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 76 DE 11 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.385,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 54.385,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550,00</b>

**0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

<b>2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	35,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>835,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>835,00</b>

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

<b>1.016 - Investimento em Obras Estruturantes</b>	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>54.385,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

<b>2.032 - Manutenção dos Programas e Projetos</b>	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	550,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550,00</b>
<b>2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	35,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>835,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.385,00</b>

**1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

<b>1.016 - Investimento em Obras Estruturantes</b>	
4.4.90.39.00 / 1700 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>54.385,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 77 DE 12 DE MAIO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.021 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
-----	
<b>2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE</b>	
-----	
<b>2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>83.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
-----	
<b>2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil</b>	
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75